



NOVAS PERSPECTIVAS EM HISTÓRIA MODERNA

CICLO DE SEMINÁRIOS

Seminário de **11.Dezembro.2014**, 18:00 | ISCTE-IUL, Auditório Laginha (edif I, piso Ø)

Maria Verónica Secreto*

Direito de gentes e escravidão em hispano-américa. A tradição jurídica espanhola no Atlântico em torno de alguns casos empíricos.

Resumo

O direito e os costumes espanhóis estabeleciam formas pelas quais os cativos podiam ganhar a liberdade. Essas formas foram amplamente usadas e alargadas pela prática das demandas escravas e também pelos usos que o estado espanhol fez delas no continente americano. Entre 1733 e 1789, os reis da Espanha legislaram outorgando refúgio ou asilo a escravos que escapavam de possessões hereges, inimigas ou que buscavam evadir castigos excessivos. Isto, que se tornou uma “política” e respondeu a conjunturas diferentes, bebia numa longa tradição escravista peninsular que desde os tempos visigodos vinha elaborando e reelaborando formas de sujeição e de afrouxamento das relações servis. A reconquista foi a experiência que colocou em contato espanhóis e muçulmanos, europeus e africanos. A expansão atlântica possibilitou alargar as fronteiras das relações com os “outros”. No século XVIII o poder real espanhol disputou com o papado o governo dos homens, conseguindo circunscrever o asilo eclesiástico na medida que alargava o asilo real.

Entre os marcos jurídicos “originais” queremos destacar, ademais do “asilo”, o “papel de venda”, um instituto que permitiu que os escravos escapassem de senhores excessivamente rigorosos. Ambas as fórmulas – o direito de asilo e o “papel de venda” – fundavam suas raízes em tradições medievais mas ganharam nas Américas inaudita vivacidade.

* Docente de História de América da Universidade Federal Fluminense. Também o foi da Universidade Federal do Ceará e da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Entre sua produção se encontram os livros: *Soldados da Borracha: trabalhadores entre o sertão e a Amazônia no Governo Vargas*, Perseu Abramo, 2007; *(Des)medidos: a revolta dos quebra-quilos (1874-1876)*, Mauad, 2011; *Fronteiras em movimento: história comparada - Argentina e Brasil no século XIX*, Eduff, 2013; *Negros em Buenos Aires*, Mauad, 2013. Coordenadora de projetos internacionais como Representações e auto-representações afrodescendentes nas Américas em perspectiva comparada: Brasil, Argentina e o Caribe Hispânico, desde finais do século XVIII até o presente (Faperj/Brasil- Conicet/Argentina) Escola de Altos Estudos - Seminário de teoria da história e historiografia: questões e debates contemporâneos (Capes - UFRJ – UFF); Brasil e Argentina em perspectiva comparada: espaços, sujeitos, políticas públicas e representações rurais contemporâneas (Capes/UFRRJ).